

REGULAMENTO OFICIAL

3ª SUMMER RUN 2027

Etapa Barueri

DATA	Domingo, 31 de janeiro de 2027
LARGADA	07h00
LOCAL	**Local a definir – Barueri/SP** O local exato da largada será divulgado previamente nos canais oficiais do evento.
MODALIDADES	Corrida de 5,0 km e caminhada de 5,0 km
INSCRIÇÕES	**De 13/10/2026 a 26/01/2027, ou até atingir o limite técnico** www.eventiabr.com.br

1 – A PROVA

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

A 3ª SUMMER RUN 2027 – Etapa Barueri é uma corrida de rua aberta ao público, organizada pela TBF Sports Brasil, detentora da marca Street Run Brasil, com o objetivo de promover saúde, bem-estar, prática esportiva e integração entre os atletas e a comunidade.

LOCAL DA LARGADA	**Local a definir – Barueri/SP** O local exato da largada será divulgado previamente nos canais oficiais do evento.
DATA	Domingo, 31 de janeiro de 2027
HORÁRIO DA LARGADA	07h00
PERCURSOS	**Corrida de 5,0 km** Caminhada de 5,0 km

1.2 – ENTREGA DOS KITS

O local, a data e os horários da entrega dos kits serão definidos e divulgados previamente nos canais oficiais do evento.

Para retirada do kit, será obrigatória a apresentação de:

- documento oficial com foto;
- comprovante de inscrição; e
- comprovante de pagamento, quando solicitado.

O participante deverá conferir todos os itens no momento da retirada e comunicar imediatamente à equipe responsável qualquer divergência constatada.

A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de documento do terceiro, cópia ou imagem legível do documento do participante inscrito e autorização escrita ou eletrônica emitida pelo participante.

1.3 – MODALIDADES

- Corrida de 5,0 km;
- Caminhada de 5,0 km.

1.4 – CAMINHADA

A caminhada não terá chip de cronometragem nem classificação competitiva, sendo fornecido ao participante apenas o número de peito e os itens correspondentes ao kit adquirido.

2 – INSCRIÇÕES, VALORES E KITS

2.1 – INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site oficial de vendas, www.eventiabr.com.br, com abertura em 13 de outubro de 2026 e encerramento em 26 de janeiro de 2027, ou até que seja atingido o limite técnico, o que ocorrer primeiro. O limite técnico de participantes será informado na página oficial de inscrições.

2.2 – VALORES DOS KITS

As inscrições serão comercializadas em dois lotes:

- **1º lote:** de 13/10/2026 até 10/01/2027;
- **2º lote:** de 11/01/2027 até 26/01/2027, com acréscimo de R$ 20,00 em cada kit.

KIT	1º LOTE 13/10/2026 a 10/01/2027	2º LOTE 11/01/2027 a 26/01/2027
Kit Número de Peito	**R$ 69,99**	R$ 89,99
Kit Camiseta	**R$ 99,99**	R$ 119,99
Kit Camiseta – Idoso e PCD	**R$ 89,99**	R$ 109,99

Os valores acima poderão ser acrescidos das taxas de serviço claramente informadas pela plataforma antes da conclusão da compra. O Kit Camiseta – Idoso e PCD tem valor R$ 10,00 inferior ao do Kit Camiseta em cada lote e é destinado a participantes com 60 anos ou mais e a pessoas com deficiência (PCD). Na retirada do kit, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e, no caso de PCD, de documento que comprove a deficiência, como laudo médico ou carteira de identificação da pessoa com deficiência. Os benefícios destinados aos idosos e às pessoas com deficiência observarão a legislação aplicável e as condições apresentadas na página de inscrição.

2.3 – COMPOSIÇÃO DOS KITS

- **Kit Número de Peito:** número de peito, alfinetes, água e fruta;
- **Kit Camiseta:** camiseta, número de peito, alfinetes, água e fruta;
- **Kit Camiseta – Idoso e PCD:** camiseta, número de peito, alfinetes, água e fruta.

> **IMPORTANTE – MEDALHA**
>
> *A medalha de participação não faz parte da composição dos kits e não integra o objeto da compra da inscrição. Ela é entregue gratuitamente, na área de chegada, apenas ao participante que concluir o percurso completo da modalidade escolhida dentro do tempo máximo da prova.*

2.4 – RETIRADA DOS KITS

Os kits não serão entregues fora das datas e dos horários oficialmente divulgados, ressalvadas as hipóteses legalmente aplicáveis ou eventual procedimento extraordinário anunciado pela organização.

2.5 – CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS

As imagens e cores dos produtos são ilustrativas e podem apresentar pequenas variações decorrentes do processo de fabricação ou da exibição em telas, sem alteração substancial da qualidade e das características anunciadas.

2.6 – TAMANHOS DAS CAMISETAS

P, M, G, GG, XG, XXG e Baby Look – tamanho único.

Os tamanhos estão sujeitos à disponibilidade no momento da inscrição ou retirada, conforme informado na plataforma. Não haverá bermuda na composição dos kits descritos neste regulamento.

3 – PREMIAÇÃO

3.1 – CLASSIFICAÇÃO GERAL

Serão premiados com troféus os cinco primeiros colocados da classificação geral masculina e os cinco primeiros colocados da classificação geral feminina da corrida de 5 km, de acordo com o tempo bruto:

- 1º lugar – troféu;
- 2º lugar – troféu;
- 3º lugar – troféu;
- 4º lugar – troféu;
- 5º lugar – troféu.

3.2 – FAIXAS ETÁRIAS

Serão premiados com troféus os três primeiros colocados de cada faixa etária, nas categorias masculina e feminina da corrida de 5 km, conforme o tempo líquido:

- 14 a 19 anos;
- 20 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 a 69 anos;
- 70 anos ou mais.

A idade considerada para enquadramento será aquela completada pelo participante até 31 de dezembro de 2027, salvo regra diferente determinada pela entidade esportiva competente.

O atleta premiado na classificação geral não acumulará premiação na faixa etária. Nesse caso, a premiação da faixa etária será destinada ao próximo participante elegível.

3.3 – MAIORES EQUIPES

Serão entregues troféus às três maiores equipes regularmente inscritas. A classificação considerará o número de inscrições confirmadas e pagas vinculadas corretamente ao mesmo nome de equipe até o encerramento das inscrições.

3.4 – NÃO PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

Não haverá premiação em dinheiro em nenhuma categoria.

3.5 – RESULTADOS E RECURSOS

Os resultados preliminares serão divulgados nos canais oficiais do evento. O participante poderá apresentar recurso à equipe de cronometragem ou à organização no prazo e pelo canal informados no local e na publicação dos resultados.

O resultado oficial será divulgado em até 48 horas após o encerramento do evento, após as conferências técnicas cabíveis. A validação ou homologação por entidade esportiva somente será mencionada quando efetivamente contratada e confirmada.

Canais oficiais:

- **Inscrições (site oficial de vendas):** www.eventiabr.com.br
- **Organização:** www.tbfsports.com.br e www.streetrunbrasil.com.br
- **Cronometragem e resultados:** www.runwaycrono.com.br
- **Instagram:** @tbfsportsbrasil, @streetrunbrasil, @eventia.br e @runway.crono

4 – MEDALHAS

A medalha de participação não faz parte de nenhum kit e não integra o objeto da compra da inscrição. O valor pago corresponde exclusivamente aos itens descritos no item 2.3 e aos serviços de organização do evento.

A medalha será entregue gratuitamente, na área de chegada e durante o período oficial do evento, apenas ao participante regularmente inscrito que concluir o percurso completo da modalidade escolhida dentro do tempo máximo de 1h30.

Não terão direito à medalha:

- participantes não inscritos;
- participantes que não concluírem o percurso completo ou abandonarem a prova;
- participantes que concluírem o percurso após o tempo máximo;
- participantes desclassificados nos termos deste regulamento.

A medalha não será entregue na retirada do kit, antes da largada nem posteriormente ao evento. Por não fazer parte da compra, a sua não entrega nas hipóteses acima não gera direito a reembolso, abatimento ou compensação.

5 – REGRAS GERAIS

- É obrigatório utilizar o número de peito de forma visível durante todo o percurso;

- o número de peito é pessoal e intransferível; o repasse a outra pessoa é de responsabilidade exclusiva do atleta inscrito e é passível de desclassificação imediata;
- cada corredor terá chip individual, exceto os participantes da caminhada;
- o participante deverá respeitar o posicionamento e as orientações da organização na largada;
- o tempo máximo para conclusão das modalidades será de 1h30;
- após o tempo máximo, a organização poderá iniciar o encerramento da estrutura e orientar os participantes remanescentes conforme o plano de segurança;
- a idade mínima para a corrida será de 14 anos, observadas as normas da entidade esportiva competente;
- participantes não inscritos não terão direito a medalha, hidratação, alimentação ou itens do evento;
- fraude, troca de chip, uso de número de terceiro, corte de percurso ou outra conduta irregular poderá gerar desclassificação, assegurada a análise pela organização.

5.1 – MEDALHAS, TROFÉUS E ENCERRAMENTO

O encerramento oficial está previsto para as 10h00 do dia 31 de janeiro de 2027.

As medalhas serão entregues na chegada aos participantes que concluírem a modalidade dentro do período oficial. Os troféus serão entregues durante a cerimônia de premiação. O atleta premiado deverá acompanhar a programação e estar presente no momento da cerimônia.

Não haverá envio postal posterior de kits, medalhas ou troféus. Situações excepcionais devidamente justificadas serão avaliadas pela organização conforme a legislação aplicável e as possibilidades operacionais.

5.2 – HIDRATAÇÃO E ALIMENTAÇÃO

A organização disponibilizará água potável gratuitamente em postos oficiais definidos de acordo com o percurso, as condições climáticas, o número de participantes e as normas técnicas aplicáveis. Também será oferecida uma porção de fruta aos participantes após a conclusão.

A organização não se obriga a fornecer isotônicos, energéticos, sais minerais, géis, suplementos ou frutas adicionais, salvo divulgação expressa ou parceria específica.

O participante deverá iniciar a atividade adequadamente hidratado e seguir as orientações da equipe médica e da organização.

6 – CANCELAMENTO, DESISTÊNCIA E REEMBOLSO

6.1 – DIREITO DE ARREPENDIMENTO

Nas inscrições realizadas fora do estabelecimento comercial, o participante poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de sete dias corridos contado da contratação, nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor. Quando cabível, serão restituídos os valores pagos, observada a legislação aplicável.

6.2 – DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA

Depois do prazo legal de arrependimento, não haverá reembolso por simples desistência do participante, ressalvadas as hipóteses previstas em lei ou expressamente estabelecidas neste regulamento.

Após a realização do evento, não haverá reembolso por ausência, abandono, atraso ou desistência do participante, ressalvadas as hipóteses legais.

6.3 – PROCESSAMENTO DO REEMBOLSO

As solicitações serão encaminhadas pelo canal oficial da plataforma de inscrição ou pelo e-mail contato@tbfsports.com.br. Quando o processamento financeiro depender da plataforma, a organização acompanhará a solicitação e prestará as informações necessárias.

O prazo estimado para processamento será de até sete dias úteis após a aprovação, sem prejuízo dos prazos próprios da instituição financeira:

- **Cartão de crédito:** estorno na fatura atual ou subsequente, conforme o fechamento e as regras da administradora;
- **PIX:** devolução para conta de titularidade do pagador, preferencialmente vinculada à operação original;
- **Boleto:** depósito em conta informada pelo pagador, mediante fornecimento correto dos dados bancários.

A devolução de taxas e encargos observará a legislação aplicável, o motivo do reembolso e as responsabilidades da organização e da plataforma.

6.4 – ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DO EVENTO

Por motivo de segurança, caso fortuito, força maior ou determinação de autoridade pública, o evento poderá ter percurso, horário, local ou data alterados. A organização comunicará a mudança pelos canais oficiais assim que possível.

Se houver transferência de data ou local, a inscrição permanecerá válida. A organização poderá oferecer alternativas compatíveis, como crédito ou transferência para outro evento. Em caso de cancelamento definitivo sem prestação equivalente, serão observados os direitos previstos na legislação aplicável.

7 – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1 – FINALIDADES DO TRATAMENTO

Os dados pessoais serão tratados para realizar a inscrição, identificar o participante, executar e garantir a segurança do evento, prestar atendimento, contratar seguro, divulgar resultados esportivos, cumprir obrigações legais e exercer direitos, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

7.2 – COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE

As comunicações necessárias sobre o evento serão enviadas aos contatos cadastrados. O envio de publicidade sobre futuras edições dependerá de consentimento específico quando essa for a base legal aplicável, podendo o participante solicitar o cancelamento a qualquer momento.

7.3 – COMPARTILHAMENTO

Os dados poderão ser compartilhados, na medida necessária, com a plataforma de inscrição, empresa de cronometragem, seguradora, prestadores de atendimento médico, entidades esportivas e autoridades competentes, observadas as finalidades informadas e as medidas de segurança aplicáveis.

7.4 – DIREITOS DO TITULAR

O titular poderá exercer os direitos previstos na LGPD, incluindo confirmação do tratamento, acesso, correção e, quando aplicável, eliminação, oposição ou revogação do consentimento, pelo e-mail contato@streetrunbrasil.com.br. Alguns dados poderão ser conservados pelo prazo necessário ao cumprimento de obrigações legais ou ao exercício de direitos.

7.5 – SEGURANÇA

A organização adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis para proteger os dados contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas.

8 – PARTICIPAÇÃO DE MENORES

8.1 – AUTORIZAÇÃO

Participantes de 14 a 17 anos somente poderão participar da corrida mediante autorização escrita do pai, mãe ou responsável legal, apresentada na retirada do kit, acompanhada dos documentos solicitados pela organização.

8.2 – SEGURANÇA

O responsável declara ciência das características da atividade e deverá fornecer informações relevantes para a segurança do menor. A autorização não afasta os deveres legais de segurança e cuidado da organização.

A ausência da autorização impedirá a participação do menor. Eventual pedido de cancelamento será analisado conforme a data da compra, as informações prestadas na inscrição e a legislação aplicável.

9 – CONDIÇÕES DE SAÚDE

9.1 – RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

O participante é responsável por avaliar previamente suas condições de saúde e por não participar caso apresente condição incompatível com a atividade.

9.2 – AVALIAÇÃO MÉDICA

Recomenda-se que todos os participantes realizem avaliação médica periódica. O atestado médico não será exigido como regra geral, salvo determinação legal, médica ou da entidade esportiva competente previamente comunicada aos participantes.

9.3 – ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA

O participante deverá respeitar as orientações da equipe médica e da organização. Havendo sinais de risco à saúde ou à segurança, a equipe responsável poderá recomendar ou determinar a interrupção da participação.

10 – SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

O evento contará com seguro de acidentes pessoais, conforme a apólice contratada. Coberturas, capitais segurados, condições e exclusões serão definidos pela seguradora e disponibilizados nos canais oficiais ou mediante solicitação.

O seguro não substitui plano de saúde nem afasta responsabilidades previstas em lei.

11 – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Ao efetuar a inscrição, o participante declara que:

1. leu e compreendeu este regulamento;

2. participará por livre vontade e está ciente dos riscos normalmente associados à corrida ou caminhada;
3. compromete-se a observar o percurso sinalizado e as orientações da organização, arbitragem, equipe médica e autoridades;
4. informará, quando solicitado, dados relevantes para atendimento emergencial;
5. responsabiliza-se por danos que causar intencionalmente ou por conduta culposa devidamente comprovada;
6. está ciente de que o atendimento inicial do evento possui caráter emergencial e de primeiros socorros, sem substituir atendimento hospitalar;
7. autoriza o atendimento emergencial e o encaminhamento médico quando necessário.

Este termo não exclui nem limita direitos assegurados pela legislação brasileira, nem afasta eventual responsabilidade da organização, de fornecedores ou de terceiros quando legalmente caracterizada.

12 – RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO E DO PARTICIPANTE

12.1 – DEVERES DA ORGANIZAÇÃO

A organização adotará medidas compatíveis com a natureza e o porte do evento para planejamento, sinalização, hidratação, atendimento emergencial, controle operacional e segurança dos participantes, de acordo com as autorizações e normas aplicáveis.

12.2 – DEVERES DO PARTICIPANTE

O participante deverá agir com respeito, prudência e espírito esportivo, cumprir este regulamento e as orientações das equipes responsáveis, além de responder pelos prejuízos que causar por conduta ilícita devidamente comprovada.

12.3 – PATROCINADORES E MARCAS

É proibido utilizar marcas, logotipos ou materiais protegidos da organização, dos patrocinadores e dos parceiros sem autorização, ressalvados os usos permitidos em lei. Esta disposição não impede manifestações legítimas, reclamações, avaliações ou o exercício regular de direitos.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA PARTICIPAÇÃO

13.1 – INSCRIÇÃO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL

A inscrição, o número de peito e o chip são pessoais e intransferíveis e somente podem ser utilizados pelo atleta inscrito cujo nome consta no cadastro da inscrição.

> **ATENÇÃO – NÚMERO DE PEITO INTRANSFERÍVEL**
>
> *Caso o atleta repasse, empreste, venda ou ceda seu número de peito ou chip a outra pessoa, o fará por sua conta e risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade as consequências desse ato. A utilização do número por pessoa diferente do inscrito acarretará a desclassificação imediata, sem direito a classificação, premiação ou medalha, além de comprometer a identificação para atendimento médico e a cobertura do seguro de acidentes pessoais.*

13.2 – ALTERAÇÕES OPERACIONAIS

O percurso, os horários e a programação poderão ser alterados por segurança, força maior ou determinação de autoridades. As mudanças serão comunicadas pelos canais oficiais assim que possível.

13.3 – CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

O evento poderá ser realizado sob chuva, calor ou outras condições climáticas comuns. Em situação que represente risco relevante à integridade dos participantes, a organização e as autoridades poderão atrasar, interromper, alterar ou cancelar a prova.

14 – CONDUTA E PENALIDADES

Poderão resultar em advertência, retirada do evento ou desclassificação, conforme a gravidade:

- fraude, troca de chip ou número de peito;
- corte ou alteração intencional do percurso;
- conduta agressiva, ofensiva ou antidesportiva;
- desobediência às orientações de segurança;
- comportamento que coloque terceiros em risco;
- dano intencional ao patrimônio.

A penalidade será aplicada de forma proporcional, após análise dos fatos, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Não haverá multa contratual automática pela simples violação deste regulamento.

15 – OBJETOS PESSOAIS E GUARDA-VOLUMES

O participante deverá identificar e cuidar de seus objetos pessoais. O guarda-volumes, quando disponibilizado, destina-se apenas a itens comuns e não deverá receber dinheiro, joias, eletrônicos, documentos originais ou outros objetos de valor.

A organização analisará eventuais ocorrências conforme as circunstâncias e a legislação aplicável, não havendo exclusão antecipada de responsabilidade quando comprovada falha na prestação do serviço.

16 – DIREITO DE IMAGEM

O participante autoriza gratuitamente a captação e o uso de sua imagem e voz registradas no contexto do evento para divulgação institucional, cobertura jornalística, memória e promoção do evento e de futuras edições, em meios digitais ou impressos, respeitados a dignidade, a honra e os direitos da personalidade.

A autorização não abrange uso que exponha o participante a situação vexatória, enganosa ou incompatível com a finalidade informada. Solicitações relacionadas ao uso de imagem poderão ser encaminhadas ao e-mail contato@streetrunbrasil.com.br e serão avaliadas conforme a legislação aplicável e a viabilidade de remoção.

No caso de menores de idade, a autorização será concedida pelo responsável legal. Cada acompanhante adulto é responsável por sua própria autorização.

17 – ATENDIMENTO MÉDICO E EMERGÊNCIAS

O evento contará com estrutura de atendimento emergencial compatível com o planejamento aprovado. A equipe de saúde poderá prestar os primeiros socorros, recomendar a interrupção da atividade e, quando necessário, providenciar ou acionar o encaminhamento para unidade de saúde adequada, conforme o plano de emergência e a avaliação profissional.

O participante autoriza o atendimento e o compartilhamento das informações estritamente necessárias entre os profissionais envolvidos. O atendimento do evento não substitui acompanhamento médico, hospitalar ou plano de saúde.

18 – CASOS NÃO PREVISTOS E RECURSOS

Os casos não previstos serão analisados pela organização de maneira razoável, proporcional e compatível com as normas esportivas e a legislação brasileira. O participante poderá apresentar questionamento ou recurso pelos canais oficiais. As decisões administrativas da organização não impedem o exercício dos direitos legalmente assegurados.

19 – FORO

Eventuais controvérsias serão solucionadas preferencialmente por atendimento direto e composição amigável. Não sendo possível, será competente o foro definido pela legislação aplicável, preservado o direito do consumidor de ajuizar a demanda em seu domicílio quando legalmente cabível.

20 – ACEITE ELETRÔNICO

A conclusão da inscrição e a confirmação do pagamento representam o aceite deste regulamento, que deverá estar disponível ao participante antes da contratação. O aceite não implica renúncia a direitos assegurados por lei.

21 – VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação. Alterações relevantes serão divulgadas nos canais oficiais e não poderão eliminar direitos já adquiridos nem impor ao participante desvantagem incompatível com a legislação.

As comunicações oficiais serão realizadas pelo site www.streetrunbrasil.com.br, pelo e-mail cadastrado na inscrição e, quando necessário, no local do evento.

22 – INFORMAÇÕES DE CONTATO

ORGANIZAÇÃO	TBF Sports Brasil, detentora da marca Street Run Brasil
EVENTO	3ª Summer Run 2027 – Etapa Barueri
DATA	Domingo, 31 de janeiro de 2027
LOCAL	**Local a definir – Barueri/SP** O local exato da largada será divulgado previamente nos canais oficiais do evento.
INSCRIÇÕES	www.eventiabr.com.br
SITE OFICIAL	www.tbfsports.com.br
CRONOMETRAGEM E RESULTADOS	www.runwaycrono.com.br
INSTAGRAM	@tbfsportsbrasil · @streetrunbrasil · @eventia.br · @runway.crono
E-MAIL GERAL	contato@tbfsports.com.br
DADOS PESSOAIS E IMAGEM	contato@streetrunbrasil.com.br

DECLARAÇÃO FINAL

Ao concluir a inscrição, o participante declara que teve acesso a este regulamento, compreendeu suas condições e compromete-se a respeitar as regras de participação e segurança. Declara, ainda, que avaliará suas condições de saúde e seguirá as orientações da organização e das equipes responsáveis, sem renúncia aos direitos assegurados pela legislação brasileira.